

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço Técnico Jurídico Especializado para o manejo de ações judiciais para promover o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal do Município de Jequié, seja através da emissão de Certidão Negativa (CN), seja da emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN), RATIFICO com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 05/2018. Jequié, 13 de março de 2018. Luiz Sérgio Suzarte Almeida - Prefeito Municipal.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br